



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE OUTUBRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 475/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 53.830/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **LUCIENE GONÇALVES ROSA**, matrícula 12337, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de fevereiro de 2027 até 31 de julho de 2027**.

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 476/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 77.283/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **CÂNDIDA MARIA LOPES CAVALCANTI**, matrícula 12222, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 03 de novembro de 2026 até 02 de maio de 2027**.

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 478/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 46.196/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **SANDRA VIEIRA FERNANDES**, matrícula 3295, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos

e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 julho até 31 de dezembro de 2026**.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 479/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 70.932/2026**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **UBIRACI PEREIRA AGRA**, matrícula 10823, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 03 de novembro de 2026 até 02 de maio de 2027**.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 480/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 41.934/2026**,

RESOLVE

Conceder à servidora **ÂNGELA VIRGÍNIA FRAGOSO DE MEDEIROS**, matrícula 13795, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 julho até 31 de dezembro de 2026**.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 481/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 50.357/2026**,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 13284, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de

Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **01 julho** até **31 de dezembro** de 2026.

Campina Grande, 22 de outubro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – Nº 9.03.008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR - Nº 169/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.008/2026**, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INSUMOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **E E MONTEIRO BARBOSA SERVIÇOS EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.330.081/0001-47**, com **VALOR TOTAL de R\$ 24.746,40** (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 36,90** (trinta e seis reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.819,10** (oito mil e oitocentos e dezenove reais e dez centavos); **ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 43,00** (quarenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.955,00** (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 46,74** (quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.019,64** (quatro mil e dezenove reais e sessenta e quatro centavos); **ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 46,74** (quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 888,06** (oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos); **ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,86** (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.173,08** (dois mil e cento e setenta e três reais e oito centavos); **ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,86** (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 891,52** (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); **FGS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **39.988.022/0001-47**, com **VALOR TOTAL de R\$ 51.161,60** (cinquenta e um mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavo), vencedora dos itens: **ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 130,00** (cento e trinta reais), **TOTALIZANDO R\$ 3.640,00** (três mil e seiscentos e quarenta reais); **ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.840,00** (sete mil e oitocentos e quarenta reais); **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 7.920,00** (sete mil e novecentos e vinte reais); **ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 5.940,00** (cinco mil e novecentos e quarenta reais); **ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.860,00** (seis mil e oitocentos e sessenta reais); **ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$**

12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais); **ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00** (seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais); **ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,00** (quatorze reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.016,00** (dois mil e dezesseis reais); **ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.250,00** (mil e duzentos e cinquenta reais); **ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.125,00** (mil e cento e vinte e cinco reais); **ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,68** (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.200,60** (mil e duzentos reais e sessenta centavos); **VELHA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.664.811/0001-48**, com **VALOR TOTAL de R\$ 6.436,80** (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), vencedora do **ITEM 36 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 44,70** (quarenta e quatro reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.436,80** (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **EQUIPA PROTECAO - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, INCENDIO E SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **53.119.639/0001-57**, com **VALOR TOTAL de R\$ 19.521,82** (dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 5.796,00** (cinco mil e setecentos e noventa e seis reais); **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.120,00** (seis mil e cento e vinte reais); **ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais); **ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 261,00** (duzentos e sessenta e um reais); **ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 369,00** (trezentos e sessenta e nove reais); **ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 733,50** (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 589,30** (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); **ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 597,60** (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 464,80** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 504,00** (quinhentos e quatro reais); **ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 464,80** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 149,40** (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,14** (quatro reais e quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 157,32** (cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); **ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 161,50** (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,14** (quatro reais e quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 264,96** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,14** (quatro reais e quatorze centavos), **TOTALIZANDO R\$**

264,96 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze reais), **TOTALIZANDO R\$ 265,60** (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **ITEM 32** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais); **ITEM 33** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,13** (quatro reais e treze reais), **TOTALIZANDO R\$ 441,91** (quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos); **ITEM 39** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,15** (quatro reais e quinze reais), **TOTALIZANDO R\$ 568,55** (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **ITEM 40** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais); **ITEM 41** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais); **ITEM 42** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 126,00** (cento e vinte e seis reais); **ITEM 43** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,99** (doze reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 233,82** (duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); **ITEM 44** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,80** (nove reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 205,80** (duzentos e cinco reais e oitenta centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 101.866,62** (cento e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.993.917/0001-46**, **NOTIFICA** a empresa **ART LIMP LTDA**, CNPJ nº **39.862.043/0001-11**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos Materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 24/04/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 **NOTIFICA** a empresa **ART LIMP LTDA**, CNPJ nº

39.862.043/0001-11, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos Materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 06/05/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 **NOTIFICA** a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **33.613.876/0001-62**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos materiais de limpeza que foram contratados e solicitados por email no dia 13/08/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 **NOTIFICA** a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **33.613.876/0001-62**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 27/05/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS

**DISPENSA Nº 08.003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.704/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando os termos que consta dos autos do **Processo nº 1.704/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECOB/SAD/CODECOM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS**, junto à empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.034.271/0001-35, no valor de **R\$ 79.744,71 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, com fundamento no **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21**, conforme parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente contratação direta por dispensa de licitação.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

**DISPENSA Nº 08.003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.704/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 08.003/2026**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECOB/SAD/CODECOM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS”**, em favor da empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.034.271/0001-35, no valor de **R\$ 79.744,71 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, com fundamento no **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16278/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A., CNPJ Nº 15.519.353/0001-70. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0802390-88.2026.8.15.7701 EM TRÂMITE NO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA, EM FAVOR DA PACIENTE IDENTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.076/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.597/2026. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS. **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA, PELO CONTRATANTE E DAVID SCHLESINGER

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16279/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A., CNPJ Nº 15.519.353/0001-70. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800949-72.2026.8.15.7701 EM TRÂMITE NO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA, EM FAVOR DA PACIENTE IDENTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.075/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.596/2026. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS. **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA, PELO CONTRATANTE E DAVID SCHLESINGER

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 013/2026

Consolida a designação dos servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência, projetos básicos, pesquisas de preços, estudos técnicos preliminares e mapas de riscos relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Campina Grande-PB.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios

constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade que regem a Administração Pública; o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes; e a necessidade de assegurar a adequada instrução, publicidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para desempenhar as atribuições relacionadas à fase preparatória das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande-PB:

I – Elaboração de termos de referência e/ou projetos básicos: Hiury Gustavo Bezerra Fontes Matrícula nº 27145, Diretor Administrativo e Financeiro ; Kyara Christian da Cunha Pereira , Matrícula nº 27216 ; Danilo do Nascimento Marques , Matrícula nº 29851 ; Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão , Matrícula nº 22009.

II – Pesquisa de preços: Hiury Gustavo Bezerra Fontes Matrícula nº 27145, Diretor Administrativo e Financeiro ; Kyara Christian da Cunha Pereira , Matrícula nº 27216 ; Danilo do Nascimento Marques , Matrícula nº 29851 ; Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão , Matrícula nº 22009. A pesquisa deverá ser realizada mediante os meios previstos na legislação aplicável.

III – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos: Hiury Gustavo Bezerra Fontes Matrícula nº 27145, Diretor Administrativo e Financeiro ; Kyara Christian da Cunha Pereira , Matrícula nº 27216 ; Danilo do Nascimento Marques , Matrícula nº 29851 ; Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão , Matrícula nº 22009.

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar dentro das atribuições estabelecidas nesta Portaria, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Outubro de 2026 e vigência de 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 22 de Outubro de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO

Secretária de Cultura

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB